Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 084/2024

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 020/2021, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de telefonia móvel pessoal, no Estado de Santa Catarina, com fornecimento de 174 (cento e setenta e quatro) aparelhos móveis celulares, a título de comodato, registramos na presente Apostila:

Valor mensal unitário reajustado a partir de 26 de abril de 2024: R$ 175,62 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), totalizando, os 174 códigos de acesso (*chips*) / aparelhos móveis celulares, o valor de R$ 30.557,88 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) mensais.

Percentual de reajuste: 3,7279457%

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento